



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 226/2012 – São Paulo, quarta-feira, 05 de dezembro de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 26.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 26.11.2012;

-10554/96-UMED - MARGARETH DE SOUZA, no dia 27.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 27.11.2012;

I. Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 30.06.2010, pág. 01 o processo:

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 21.06.2010;

Onde-se-lê:

nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90,

Leia-se:

nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90,

II. Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 01.04.2011, pág. 02 o processo:

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 29.03.2011.

Onde-se-lê:

nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90,

Leia-se:

nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90,

III. Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 03.07.2012, pág. 01 o processo:

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, nos dias 26 e 27.06.2012;

Onde-se-lê:

nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90,

Leia-se:

nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90,

IV. Tornando sem efeito a retificação publicada no D.E. de 03.07.2012, págs. 01 e 02.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 22.10.2012, pág. 01 o processo:

-00735/94-UMED - TANIA MARIA GUIDO, no dia 14.10.2012.

Onde-se-lê:

no dia 14.10.2012.

Leia-se:

no dia 16.10.2012.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 28.11.2012, pág. 01 o processo:

-50125/04-UMED - MARIA APARECIDA GATTI BONILLA CURIONI, no dia 19.11.2012;

Onde-se-lê:

MARIA APARECIDA GATTI BONILLA CURIONI

Leia-se:

MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partícipes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) e o TRIBUNAL REGIONAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 01.024.10.2012. Objeto: Cessão de Uso, gratuita, especial e individual, dos imóveis consistentes nos conjuntos localizados no “Edifício Funcef Center”, situado na Avenida Paulista, nº 1.904/1.912, em São Paulo, Capital, do 1º ao 5º andar, e do 11º andar, bem como 48 vagas de garagens situadas nos subsolos do referido edifício. Fundamento Legal: art. 17, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Vigência: do 1º ao 5º andar: de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2016; e do 11º andar: de 20 de março de 2012 a 19 de março de 2017, obedecendo, em ambos, o prazo estabelecido no contrato de locação firmado entre a CEF e a FUNCEF. Valor total: Este instrumento não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pela CEF: Dr. Cesar Luiz Pucinelli (Gerente de Filial de Logística de São Paulo da Caixa Econômica Federal) e pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região).

#### **PORTARIA Nº 6.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

*Dispõe sobre a nomeação do Centro de Memória da Justiça Federal de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 25, de 29/09/2008, do Conselho de Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os elevados serviços prestados pelo Ministro Milton Luiz Pereira à Justiça Federal de São Paulo,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar que o Centro de Memória da Justiça Federal de São Paulo seja nomeado como “Ministro Milton Luiz Pereira”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## **ESCOLA DE MAGISTRADOS**

#### **EDITAL**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA REGIÃO**, de conformidade ao artigo 56 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, ao artigo 34 da Resolução nº 67, de 3 de julho de

2009, do Conselho da Justiça Federal, e ao artigo 57 do Regulamento (Resolução nº 92, de 13 de abril de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região),

**TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos aprovados na segunda prova escrita (sentenças civil e criminal).

**CANDIDATOS APROVADOS NA  
SEGUNDA PROVA ESCRITA DO CERTAME**

Inscrição	Candidato	Notas	
		Sentença civil	Sentença criminal
10003360	Ana Clara de Paula Oliveira Passos	6	7,6
10002718	Arnaldo Dordetti Junior	6,4	6
10001123	Bruno Valentim Barbosa	6,4	6
10000163	Camila Altoe Targa	6	6,6
10005519	Carlos Eduardo da Silva Camargo	6,7	6,3
10000819	Diogo Naves Mendonça	6,4	6,1
10000934	Emerson Jose do Couto	6,6	7,3
10002543	Felipe Benichio Teixeira	6	7,5
10002488	Fernando Cezar Carrusca Vieira	7,3	7,15
10000889	Fernando Nardon Nielsen	6,1	6
10005480	Gabriella Naves Barbosa	6	6
10004346	Gisa Carina Gadelha Sabino	6	6,2
10000971	Guilherme Garcia Virgilio	6	6,35
10004868	Lilian Mara de Souza Ferreira	6,3	6,65
10004394	Luciano dos Santos Mendes	6,2	8,1
10002323	Mario de Paula Franco Junior	6	6,5
10001083	Michel Francois Drizul Havrenne	6,4	6,1
10003127	Paulo Cezar Duran	6	6
10001911	Pedro Henrique Lima Carvalho	6	6,55
10000431	Pedro Oliveira de Vasconcelos	6	6

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital. Publique-se.

São Paulo, 4 de dezembro de 2012

Desembargador Federal **MAIRAN MAIA**  
Presidente da Comissão do XVI Concurso

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **RESOLUÇÃO Nº 479, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**

*Estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Catanduva.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 357, de 21/8/2012, que alterou a competência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Catanduva para Vara Federal mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Catanduva às alterações promovidas pelo Provimento nº 357/2012;

**CONSIDERANDO** a conveniência de unificar os atos normativos que tratam do quadro de cargos e funções da Subseção Judiciária de Catanduva,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Destinar, provenientes da reserva da Diretoria do Foro:

I - para a 1ª Vara Federal de Catanduva, 4 (quatro) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

II - para a Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva, 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Transferir 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, e 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da 1ª Vara Federal de Catanduva para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Transformar 5 (cinco) funções comissionadas FC-5, da reserva da Diretoria do Foro, em 1 (uma) função comissionada FC-6, 3 (três) funções comissionadas FC-4 e 1 (uma) função comissionada FC-3.

Art. 4º Alterar a denominação das Seções da 1ª Vara Federal de Catanduva abaixo indicadas, conforme segue:

<b>Denominação antiga</b>	<b>Nova denominação</b>
Seção de Apoio Administrativo	Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível
Seção de Processamento	Seção de Processamentos Criminais
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais

Art. 5º Destinar à 1ª Vara Federal de Catanduva 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, ambas provenientes da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 6º Criar as seguintes áreas na Subseção Judiciária de Catanduva, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

<b>Área criada</b>	<b>FC destinada</b>	<b>Subordinação</b>
Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo	Diretoria da Subseção

Seção de Cálculos Judiciais	1 FC-5, Supervisor	Núcleo de Apoio Regional
Seção de Distribuição e Protocolos	1 FC-5, Supervisor	
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	1 FC-5, Supervisor	
Sector de Apoio à Microinformática	1 FC-4, Assistente I	
Sector de Segurança e Transportes	1 FC-4, Assistente I	

Art. 7º Consolidar a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Catanduva, consoante previsto nos artigos precedentes e nas Resoluções nºs 260/2005, 333/2008, 359/2009, 446/2011 e 463/2012, todas deste Conselho, conforme segue:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL</b>	JF01	p1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados		02
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL</b>	JF01	p1.000
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
<b>Gabinete</b>	GA01	p1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete		
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
<b>Secretaria</b>	SE01	p1.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
<b>Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares</b>	SS01	p1.210
1 FC-5, Supervisor		
<b>Seção de Processamentos Criminais</b>	SC01	p1.220
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	p1.230
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível 1 FC-5, Supervisor	SJ01	p1.240

Art. 8º Consolidar a estrutura organizacional das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Catanduva, consoante previsto nos artigos precedentes e nas Resoluções nºs 260/2005, 333/2008, 359/2009, 446/2011 e 463/2012, todas deste Conselho, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	pX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		02
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria		01
Técnico Judiciário - Área Administrativa		03
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAR	pX.100
Setor de Segurança e Transportes 1 FC-4, Assistente I	SEST	pX.101
Setor de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	pX.102
Seção de Cálculos Judiciais 1 FC-5, Supervisor	SUCD	pX.110
Seção de Distribuição e Protocolos 1 FC-5, Supervisor	SUDP	pX.120
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos 1 FC-5, Supervisor	SUDJ	pX.130

Art. 9º Ficam atribuídos aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Catanduva, 36ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução nº 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, os seguintes códigos:

- I - 61.36, feitos de competência da Vara Federal e do Juizado Especial Adjunto Criminal;
- II - 63.14, feitos de competência do Juizado Especial Adjunto Cível.

Art. 10. Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Catanduva, observado o acima disposto, revogando-se:

I - a Resolução nº 260, de 28/3/2005, deste Conselho;

II - parcialmente, apenas no que se refere à Justiça Federal de Catanduva, as Resoluções nº 333, de 2/6/2008, nº 359, de 29/1/2009, nº 446, de 26/9/2011, e nº 463, de 27/1/2012, todas deste Conselho.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº 480, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

*Altera a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 359, de 27/8/2012, deste Conselho, que dispõe sobre a integração do Juizado Especial Federal Cível de Lins à 1ª Vara Federal mista como Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Lins às alterações promovidas pelo Provimento nº 359/2012-CJF3R;

**CONSIDERANDO** a conveniência de unificar os atos normativos que tratam do quadro de cargos e funções da Subseção Judiciária de Lins,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remanejar para a reserva da Diretoria do Foro a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Lins, integrado à 1ª Vara Federal de Lins, composta por:

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária	03
Cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados	01
Cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	01
Cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa	04
Cargo em Comissão CJ-3	01
Função Comissionada FC-5	03
Função Comissionada FC-4	01
Função Comissionada FC-3	01
Função Comissionada FC-2	01

Art. 2º Remanejar para a reserva da Diretoria do Foro 1 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, proveniente da 1ª Vara Federal de Lins.

Art. 3º Alterar a denominação das Seções da 1ª Vara Federal de Lins, conforme segue:

<b>Denominação antiga</b>	<b>Nova denominação</b>
---------------------------	-------------------------

Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível

Art. 4º Consolidar a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Lins, consoante previsto nesta norma e nas Resoluções nºs 443/2011 e 450/2011, deste Conselho, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL</b>	JF01	t1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
		<b>Qtidade</b>
<b>Cargo</b>		
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados		02
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL		
1 FC-4, Assistente I	JF01	t1.000
1 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA01	t1.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	t1.200
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares		
1 FC-5, Supervisor	SS01	t1.210
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível		
1 FC-5, Supervisor	SJ01	t1.220
Seção de Processamentos Criminais		
1 FC-5, Supervisor	SC01	t1.230
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais		
1 FC-5, Supervisor	SF01	t1.240

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 5º Destinar para a Diretoria da Subseção Judiciária de Lins, proveniente da reserva da Diretoria do Foro, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 6º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria da Subseção Judiciária de Lins, consoante previsto no art. 4º e nas Resoluções nºs 443/2011 e 450/2011, deste Conselho, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	DSUJ	tX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>		<b>Qtidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		02
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria		01
Técnico Judiciário - Área Administrativa		03
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional 1 Diretor de Núcleo (FC-6)	NUAR	tX.100
Setor de Segurança e Transportes 1 Assistente I (FC-4)	SEST	tX.101
Setor de Apoio à Microinformática 1 Assistente I (FC-4)	SEAM	tX.102
Seção de Cálculos Judiciais 1 Supervisor (FC-5)	SUCD	tX.110
Seção de Distribuição e Protocolos 1 Supervisor (FC-5)	SUDP	tX.120
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos 1 Supervisor (FC-5)	SUDJ	tX.130

Art. 7º Ficam atribuídos aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Lins, 42ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, os seguintes códigos:

I - 61.42, feitos de competência da Vara Federal e do Juizado Especial Adjunto Criminal;

II - 63.19, feitos de competência do Juizado Especial Adjunto Cível.

Art. 8º Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Lins, observado o acima disposto, revogando-se:

I - as Resoluções nº 283, de 11/12/2006, e nº 443, de 22/9/2011, ambas deste Conselho;

II - parcialmente, apenas no que se refere à Justiça Federal de Lins, as Resoluções nº 450, de 1º/12/2011, e nº 463,

de 27/1/2012, deste Conselho;

III - parcialmente, apenas no que se refere ao Juizado Especial Federal Cível de Lins, localizado, à época, na 31ª Subseção Judiciária, as Resoluções nº 333, de 2/6/2008, e nº 399, de 29/9/2010, ambas deste Conselho.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº 481, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

*Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 358, de 27/8/2012, que altera a competência da 6ª Vara Federal de São José do Rio Preto, especializada em execuções fiscais, para 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura organizacional da extinta 6ª Vara Federal de São José do Rio Preto aos padrões das Varas-Gabinete dos Juizados Especiais Federais desta 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da reserva da Diretoria do Foro para o Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto.

Art. 2º Remanejar 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, do Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, da Secretaria, e 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 2 (duas) funções comissionadas FC-3, considerando, para tanto, o saldo remanescente das transformações de funções comissionadas promovidas no art. 5º da Resolução nº 472, de 27/6/2012, e no art. 3º da Resolução nº 479, de 30/11/2012, ambas deste Conselho.

Art. 4º Alterar a denominação das Seções da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto conforme segue:

<b>Denominação antiga</b>	<b>Nova denominação</b>
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros	Seção de Processamento
Seção de Expedição de Editais e Mandados	Seção de Cálculos e Perícias Judiciais

Art. 5º Remanejar do Gabinete da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto:

I - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, para a Secretaria do respectivo Juizado;

II - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, para a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, alterando sua denominação para Assistente II.

Art. 6º Destinar à Seção de Processamento e à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, provenientes da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Estabelecer a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JEF26	Pj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	Pj.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	Pj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	Pj.101
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	Pj.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	Pj.103

Art. 8º Fica atribuído o código 63.24 para os feitos de competência do Juizado Especial Federal cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região.

Art. 9º Revogar a Resolução nº 352, de 21/11/2008, exclusivamente no que se refere à extinta 6ª Vara da Justiça Federal de São José do Rio Preto.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 482, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

*Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Bauru.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 4/8/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais, e da Resolução nº 102, de 14/4/2010, com as alterações produzidas - entre outras - pelas Resoluções nº 113, de 26/8/2010, e nº 137, de 31/12/2010, todas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre a localização dessas Varas Federais;

**CONSIDERANDO** os Provimentos nº 356, de 21/8/2012, e nº 360, de 27/8/2012, ambos deste Conselho, que, respectivamente, especializa e implanta a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível na Subseção Judiciária de Bauru,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Bauru.

Art. 2º Destinar 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criados pela Lei nº 12.011/2009 e oriundos da reserva da Diretoria do Foro, ao Juizado Especial Federal Cível de Bauru.

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-4 e 3 (três) funções comissionadas FC-3, considerando, para tanto, o saldo remanescente das transformações de funções comissionadas promovidas no art. 2º da Resolução nº 474, de 8/8/2012, e no art. 2º da Resolução nº 481, de 30/11/2012, ambas deste Conselho.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Bauru.

Art. 6º Criar, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Bauru, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando, a cada Seção, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos órgãos do Juizado Especial Federal Cível de Bauru, abaixo indicados, as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 8º Consolidar a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Bauru, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução nº 446/2011, deste Conselho, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BAURU	JEF27	Bj.000
Quadro de Servidores		

Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	Bj.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	Bj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	Bj.101
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	Bj.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	Bj.103

Art. 9º Fica atribuído o código 63.25 aos feitos de competência do Juizado Especial Federal cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região.

Art. 10. Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Bauru, observado o acima exposto, revogando-se parcialmente, apenas no que se refere à Justiça Federal de Bauru, a Resolução nº 446, de 26/9/2011.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 483, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

*Estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara, das áreas administrativas e do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Botucatu.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas

atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** os Provimentos nº 351, de 21/8/2012, e nº 361, de 27/8/2012, ambos deste Conselho, que, respectivamente, especializa e implanta a 1ª Vara Federal com competência mista na 31ª Subseção Judiciária de Botucatu;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Botucatu;

**CONSIDERANDO** a conveniência de unificar os atos normativos que tratam do quadro de cargos e funções da Subseção Judiciária de Botucatu,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Botucatu.

Art. 2º Destinar os seguintes cargos efetivos, criados pela Lei nº 12.011/2009 e oriundos da reserva da Diretoria do Foro, aos órgãos abaixo indicados:

Cargo	Quantidade	Destino
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	1ª Vara de Botucatu
	01	Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu
Técnico Judiciário - Área Administrativa	08	1ª Vara de Botucatu
	01	Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu

Art. 3º Transferir 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu para a Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu.

Art. 4º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Transformar 3 (três) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-6 e 2 (duas) funções comissionadas FC-4.

Art. 6º Extinguir a Seção de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, remanejando sua respectiva função comissionada FC-5, Supervisor, para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, da reserva da Diretoria do Foro para a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal de Botucatu.

Art. 8º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria da 1ª Vara de Botucatu.

Art. 9º Criar as seguintes áreas na Secretaria da 1ª Vara Federal de Botucatu, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	FC destinada
Seção de Processamentos Diversos	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos Criminais	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	01 FC-5, Supervisor

Art. 10. Destinar ao Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, 1

(uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, e 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, e ao seu Gabinete 1 (uma) função comissionada FC-5, Oficial de Gabinete, e 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente de Gabinete, todas da reserva da Diretoria do Foro.

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 11. Criar as seguintes áreas na Subseção Judiciária de Botucatu, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

<b>Área criada</b>	<b>FC destinada</b>	<b>Subordinação</b>
Núcleo de Apoio Regional	01 FC-6, Diretor de Núcleo	Diretoria da Subseção
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	01 FC-5, Supervisor	Núcleo de Apoio Regional
Seção de Distribuição e Protocolos	01 FC-5, Supervisor	
Seção de Cálculos Judiciais	01 FC-5, Supervisor	
Setor de Apoio à Microinformática	01 FC-4, Assistente I	
Setor de Segurança e Transportes	01 FC-4, Assistente I	

Art. 12. Consolidar a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Botucatu, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução nº 446/2011, deste Conselho, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL</b>	JF01	v1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados		03
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional	JF01	v1.000
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	v1.100

Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	v1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD01	v1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM01	v1.220
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC01	v1.230
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	v1.240

Art. 13. Consolidar a estrutura organizacional das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Botucatu, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução nº 446/2011, deste Conselho, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA</b>	DSUJ	vX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	01	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	02	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	01	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAR	vX.100
Setor de Segurança e Transportes 1 FC-4, Assistente I	SEST	vX.101
Setor de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	vX.102
Seção de Cálculos Judiciais 1 FC-5, Supervisor	SUCD	vX.110

Seção de Distribuição e Protocolos 1 FC-5, Supervisor	SUDP	vX.120
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos 1 FC-5, Supervisor	SUDJ	vX.130

Art. 14. Consolidar a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, consoante previsto nos arts. 3º, 6º e 7º e nas Resoluções nºs 238/2004, 333/2008, 399/2010 e 463/2012, todas deste Conselho, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU	JEF8	tj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário	5	
Técnico Judiciário	7	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	tj.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-2, Assistente Operacional	SEJF	tj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	tj.102
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente Técnico	SUPC	tj.103
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	tj.104

Art. 15. Fica atribuído o código 61.31 aos feitos de competência das Varas Federais cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da

Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região.

Art. 16. Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Botucatu, observado o acima disposto, revogando-se:

I - o art. 4º da Resolução nº 238, de 18/10/2004, deste Conselho;

II - parcialmente, apenas no que se refere à Justiça Federal de Botucatu, as Resoluções nº 333, de 2/6/2008, nº 399, de 29/9/2010, nº 446, de 26/9/2011, e nº 463, de 27/1/2012, todas deste Conselho.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **PORTARIA CORE Nº 1.077, de 14 de novembro de 2012.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 978/11, 1062, 1065 e 1072/12 para:

- **Interromper**, nos dias 8 e 9/11/2012, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado ALESSANDRO DIAFERIA marcadas para 15/10 a 13/11/2012 e **incluir** os saldos de 02 (dois) e 19 (dezenove) dias para 21 e 22/11/2012 e 20/5 a 7/6/2013.

- **Incluir** o saldo de 12 (doze) dias de férias da Magistrada ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA para 13 a 24/2/2013.

- **Alterar** as férias do Magistrado DÉCIO GABRIEL GIMENEZ de 20/11 a 19/12/2012 para 20/11 a 19/12/2013.

- **Interromper**, no dia 8/12/2012, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI marcadas para 19/11 a 18/12/2012 e **incluir** o saldo de 01 (um) dia para 19/12/2012.

- **Incluir** o saldo de 09 (nove) dias de férias do Magistrado MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para 1 a 9/4/2013.

- **Incluir** o saldo de 19 (dezenove) dias de férias do Magistrado PAULO RICARDO ARENA FILHO para 7 a 25/1/2013.

- **Alterar** as férias do Magistrado VICTORIO GIUZIO NETO de 10/1 a 8/2/2013 para 21/1 a 19/2/2013 e **incluir** o saldo de 09 (nove) dias para 10 a 18/1/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

**Desembargador Federal**

**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 168, de 05/09/2012 e Diário Oficial da União, Seção 3, n.º 173, de 05/09/2012. Torna público, ainda, que, conforme Apostila n.º 08/2012, houve substituição das embalagens relativas aos itens 01 e 04 do lote 01 da Ata n.º 12.017.10.2012. As Atas e a Apostila estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 04 de dezembro de 2012.

Tânia Maria Guido

Diretora

### **AVISO DE PENALIDADE**

Processo Administrativo nº028/2012-RCOT/DILI. Fornecedora: Livraria Inovação Cultural Comércio de Livros Ltda CNPJ nº 05.696.288/0001-02. Despacho nºT3-DES-2012/01303: acolhida a manifestação da ALIC, procedendo a abertura de processo de penalidade, informando que, na hipótese, mister se faz a notificação da empresa para, querendo, apresentar defesa prévia, nos termos do art. 87,§2º, da Lei nº 8.666/93, sugerindo que a mesma, para tanto, seja intimada por via eletrônica, nos termos do item 1.3 da Cláusula Décima Sétima - Comunicações, da Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2011. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 8/11/2012.

### **RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 7886/2012, tendo em vista os pareceres da Comissão Permanente de Registros Cadastrais e da Divisão de Arquitetura e Engenharia quanto à análise da Documentação (Envelope nº 1) da Concorrência Pública nº 001/2012 para prestação de serviços técnicos de engenharia e laboratoriais e emissão de parecer, laudos e relatórios técnicos de verificação e acompanhamento da estabilidade estrutural, parciais e globais do edifício sede do TRF - 3ª REGIÃO, torna público que a empresa L. A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda. foi declarada habilitada.

A CPL decidiu pela inabilitação da empresa Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda. - EPP, por não atender aos subitens 3.2.1.1 e 3.2.2.1.1 do Anexo II do Edital.

Caso não haja interposição de recurso, a sessão de abertura do envelope nº 02, contendo a Proposta Comercial, dar-se-á às 14h00 do dia 14/12/2012.

São Paulo, 04 de dezembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2012-RP**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2012-RP, Registro de Preços para o fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres, adjudicados à empresa Pedro Pretel Acujo - EPP, os lotes/valores totais, conforme segue: - Lote 01/R\$ 526.125,00 e -Lote 02/ R\$ 250.475,00.

São Paulo, 04 de dezembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2012

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção elétrica e manutenção de equipamentos de refrigeração.  
Recebimento das propostas: até 18/12/2012, às 09h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de dezembro de 2012  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2012

Objeto: Aquisição de compressor para ar condicionado Self Contained do Prédio da Administração Central.  
Recebimento das propostas: até 18/12/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de dezembro de 2012  
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues  
Pregoeira

#### DIRETORIA DO FORO

**Incidente de Sanidade Mental nº 29/2012-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: J.F.R. - RF nº 2167.**

#### **Decisão fl. 90:**

“Tendo em vista a conclusão do presente Incidente de Sanidade Mental, mediante elaboração de Laudo Médico (fls. 76/79), bem como Laudos Complementares (fls. 82/84 e 86/88), nos termos do art. 160, da Lei nº 8.112/90, dê-se ciência de seu teor ao processado, na pessoa de seu defensor constituído, Eduardo Jannone da Silva - OAB/SP 170.924, encaminhando-se cópias reprográficas do mesmo.

P.R.I.C.

São Paulo, 28 de novembro de 2012.”

**MARISA VASCONCELOS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

Eduardo Jannone da Silva - OAB/SP 170.924

#### NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 05/12/2012 22/63

## SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 06759/2012 - NUAUF

INTERESSADA: APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES PARREIRA - RF. 2561

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 21

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03/12/2012.”

PROCESSO Nº 002733/2010 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 221/2012 - SUFN

INTERESSADO: PEDRO CALEGARI CUENCA- RF. 6022

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 16

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03/12/2012.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## 5ª VARA CÍVEL

### PORTARIA N.º 29/2012

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a compensação de um dia - 05/12/2012 (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário 2011/2012) - pelo servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF nº 2685, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE PARRA VIUDES, RF 6877, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

**PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da  
Titularidade da Quinta Vara Cível Federal

## **7ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA nº 46/2012**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

INTERROMPER, a partir de 29 de novembro de 2012, a 2ª parcela de férias da servidora **MAGDA BORGONOVE, RF 1386**, técnico judiciário, ficando a fruição dos 07 dias remanescentes para o período de 20 a 26 de março de 2013.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de novembro de 2012.

**DIANA BRUNSTEIN**  
Juíza Federal  
7ª Vara Cível

### **PORTARIA nº 47/2012**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

INTERROMPER, a partir de 30 de novembro de 2012, a 2ª parcela de férias da servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO, RF 5531**, técnico judiciário, ficando a fruição dos 11 dias remanescentes para o período de 07 a 17 de janeiro de 2013.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2012.

**DIANA BRUNSTEIN**  
**Juíza Federal**  
**7ª Vara Cível**

**PORTARIA nº 48/2012**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAGDA BORGONOVE**, Técnico Judiciário, RF 1386, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-05), esteve em férias no período de 21 a 28 de novembro de 2012;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA**, RF 5924, analista judiciário para substituí-la nos referidos períodos.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2012.

**DIANA BRUNSTEIN**  
**Juíza Federal**  
**7ª Vara Cível**

**PORTARIA nº 49/2012**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, Técnico Judiciário, RF 5531, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), encontra-se em férias no período de 26 a 29 de novembro de 2012 e, em relação aos dias 30 de novembro e 03 de dezembro de 2012, fará uso das horas trabalhadas no recesso,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora REGIDALVA BRAZ, RF 6382, Analista Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de novembro de 2012.

**DIANA BRUNSTEIN**  
**Juíza Federal**  
**7ª Vara Cível**

**9ª VARA CÍVEL**

**9ª VARA FEDERAL**

**PORTARIA 29/2012**

O Doutor TÂNIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, RF n.º 5.896, para substituição do servidor OSVALDO MENDONÇA, RF n.º 1.915, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2012, em virtude de licença médica.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**São Paulo, 3 de Dezembro de 2012.**

**TÂNIA LIKA TAKEUCHI**  
**Juíza Federal Substituta**

**10ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 20/2012**

GISELE BUENO DA CRUZ, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 07 a 24/01/2013,

**RESOLVE** designar o servidor ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE MOURA, RF 3256, ocupante do cargo de Técnico

Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), para substituí-lo no período de 07 a 24/01/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**PORTARIA Nº 21/2012**

GISELE BUENO DA CRUZ, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07 a 16/01/2013,

**RESOLVE** designar a servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, RF 4432, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente de Gabinete (FC-04), para substituí-la no período de 07 a 16/01/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

### 13ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 21/2012**

O **DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO**, Juiz Federal da 13ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

- **ALTERAR** as férias da servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, anteriormente marcadas para 03/06/2013 a 02/07/2013 para 07 a 26/03/2013 e 05 a 14/08/2013.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

### 25ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 34/2012**

O Doutor **Djalma Moreira Gomes**, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n.º 29/2012, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA - RF 4714** - Analista Judiciária - Oficiala de Gabinete - FC 5, lotada nesta Vara, da seguinte forma: **a)** o período referente à segunda parcela de férias de 2012 marcada para **07/01/2013 a 16/01/2013**, para ser gozado em **23/01/2013 a 01/02/2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 3 de dezembro de 2012.

**DJALMA MOREIRA GOMES**  
Juiz Federal

### **10ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA Nº 47/2012**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade do serviço

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, Técnico Judiciário, RF 5461, anteriormente designado para os dias 10 a 19 de dezembro de 2012, para gozo em **21 a 30 de janeiro de 2013**. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 3 de dezembro de 2012.

**LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

#### **PORTARIA Nº 48/2012**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA ARAUJO ARENA**, Analista Judiciário, RF 5835, Oficial de Gabinete (FC-5), **compensou, no dia 19 de novembro de 2012**, o plantão judiciário realizado em 19 de maio de 2012, bem como esteve em licença médica nos dias **21, 22 e 23 de novembro de 2012** e estará em licença maternidade **a partir de 26 de novembro de 2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 5461, para substituí-la nos dias 19 e 21 a 23 de novembro, assim como no período de 26 de novembro de 2012 a 20 de janeiro de 2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 3 de dezembro de 2012.

**LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

#### **PORTARIA Nº 49/2012**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **LEANDRA TOME SENZATO**, Técnico Judiciário, RF 5659, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), estará em férias **no período compreendido entre os dias 10 a 19 de dezembro de 2012**, bem como **compensará, nos dias 5 a 7 de dezembro de 2012** o plantão judiciário realizado nos dias 5 e 6 de janeiro de 2012 e 10 de março de 2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6984, para substituí-la nesses dias, surtindo os devidos efeitos financeiros.  
São Paulo, 3 de dezembro de 2012.

**LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal Substituto

## **6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA Nº 14/2012

O DOUTOR RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

Em razão de ausência da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Diretora de Secretaria, RF 6832, no dia 07 de dezembro de 2012, por compensação de dia trabalhado no plantão judiciário, designar a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnico Judiciário, RF 6057, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, para substituí-la no referido período.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
São Paulo, 3 de dezembro de 2012.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

## **7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**P O R T A R I A 32/2012**

O Doutor **ROBERTO SANTORO FACCHINI**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1.855/2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que determinou a remoção do servidor CLAUDIO FRANCO MANESCHY, Analista Judiciário, RF 4478, para a Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir do dia 30/11/2012, o servidor CLAUDIO FRANCO MANESCHY, Analista Judiciário, RF 4478, da função comissionada de Oficial de Gabinete;

**DESIGNAR**, a partir do dia 30/11/2012, o servidor ALEXANDRE LIBANO, Analista Judiciário, RF 5721, para o exercício da titularidade da função comissionada de Oficial de Gabinete;

**EXONERAR**, a partir do dia 30/11/2012, o servidor ALEXANDRE LIBANO, Analista Judiciário, RF 5721, da função comissionada de Assistente de Gabinete;

**DESIGNAR**, a partir do dia 30/11/2012, a servidora CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA, Analista Judiciário, RF 6210, para o exercício da titularidade da função comissionada de Assistente de Gabinete;

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

**ROBERTO SANTORO FACCHINI**  
Juiz Federal

## **10<sup>a</sup> VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA Nº 19/2012- 10<sup>a</sup> Vara das Execuções Fiscais**

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10<sup>a</sup> Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº.11/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região em 27/08/2012, quanto à designação de **JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA, RF 7297** para substituir Luiz Carlos Siqueira Martins, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), conforme abaixo discriminado:

**ONDE SE LÊ:** “**DESIGNAR** a servidora JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA, Analista Judiciária, RF Nº 7297, para substituí-lo na referida função no período supra mencionado”.

**LEIA-SE:** “ **DESIGNAR** a servidora JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA, Analista Judiciária, RF Nº 7297, para substituí-lo na referida função no período de 24/09/2012 a 09/10/2012 e no dia 11/10/2012 e o servidor ALEXANDRE ZAJDENBAUM, Analista Judiciário, RF nº 3312, para substituí-lo no dia 10/10/2012”.

**COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE**

**São Paulo, 03 de dezembro de 2012.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA N.º 48/2012 - DSUJ**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 23, de 29 de junho de 2012, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

ALTERAR a escala de distribuição de processos para constar como Juíza Federal Distribuidora a Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza no período de 26 a 28/11/2012.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 27 de novembro de 2012.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**

*Juíza Federal*

**PORTARIA N.º 49/2012 - DSUJ**

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 23, de 29 de junho de 2012, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

ALTERAR a escala de distribuição de processos para constar como Juíza Federal Distribuidora a Dra. Cláudia Hilst Menezes no período de 06 a 07/12/2012.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 04 de dezembro de 2012.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**

*Juíza Federal*

**CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA****PORTARIA 030/2012**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de dezembro de 2012, conforme segue:

**DEZEMBRO....OF. PLANTONISTA N° 01 /OF. PLANTONISTA N° 02**

Dias 01 e 02.....Erina Nakahara Nojimoto

Dia 03.....Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco

Dia 04.....Regina Célia Thereza Barbosa / Lourival Gomes Barreto

Dia 05.....Lourival Gomes Barreto / Regina Célia Thereza Barbosa

Dia 06.....Filipe Andrade Francisco / Ricardo Alexandre Souza Lagos

Dia 07.....Ricardo Alexandre Souza Lagos / Ana Paula Coelho da Cruz

Dias 08 e 09.....Lourival Gomes Barreto  
Dia 10.....Ana Paula Coelho da Cruz / Belini Henrique Martins  
Dia 11.....Belini Henrique Martins / Caroline R. F. Laluce  
Dia 12.....Caroline R. F. Laluce / Clarice Cristina de Oliveira  
Dia 13.....Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici  
Dia 14.....Elisabete Camargo Óbici / Erina Nakahara Nojimoto  
Dias 15 e 16.....Filipe Andrade Francisco  
Dia 17.....Erina Nakahara Nojimoto / Filipe Andrade Francisco  
Dia 18.....Filipe Andrade Francisco / Lourival Gomes Barreto  
Dia 19.....Lourival Gomes Barreto / Regina Célia Thereza Barbosa  
Dia 20.....Yamara Moysés da Silveira  
Dia 21.....Ana Paula Coelho da Cruz  
Dias 22 e 23.....Erina Nakahara Nojimoto  
Dia 24.....Lourival Gomes Barreto  
Dia 25.....Ricardo Alexandre Souza Lagos  
Dias 26 e 27.....Belini Henrique Martins  
Dias 28 e 29.....Caroline R. F. Laluce  
Dias 30 e 31.....Elisabete Camargo Óbici

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 30 de novembro de 2012.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA N.º 078/2012**

**O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### **RESOLVE:**

I - ALTERAR a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO</b>
DEZEMBRO/2012	GUILHERME ANDRADE LUCCI

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 03 de dezembro de 2012.

**NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR**  
Juiz Federal Diretor da Subseção  
Em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

**13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**CENTRAL DE MANDADOS**

**PORTARIA Nº 17/2012 - CM**

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO**, a absoluta necessidade de serviço na Central de Mandados;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na Portaria nº 10/2012-CM referente à servidora Marlene Alves Piza, RF nº 4468, o 2º período de férias anteriormente marcado de 04/11/2013 a 14/11/2013 para 15/10/2013 a 25/10/2013, exercício 2013.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Franca, 3 de dezembro de 2012

**Daniela Miranda Benetti**  
Juíza Federal  
Corregedora da Central de Mandados e CECAP

**13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**CENTRAL DE MANDADOS**

**PORTARIA Nº 18/2012 - CM**

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum

Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO**, a prestação de serviço eleitoral pela servidora Isildinha Natal Lopes, RF nº 3400, no dia 28/10/2012, concomitante com a 2ª parcela de férias marcada para 15/10/2012 a 01/11/2012;

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, no dia 28 de outubro de 2012, as férias da servidora Isildinha Natal Lopes, RF nº 3400, marcada para 15/10/2012 a 01/11/2012, exercício 2012, 2ª parcela, remanescendo um dia para fruição no dia 11/01/2013.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Franca, 3 de dezembro de 2012

**Daniela Miranda Benetti**

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **3ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA N.º 26 / 2012**

O **DOCTOR GUILHERME ROMAN BORGES**, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor **ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 5605, de 07/01/2013 a 18/01/2013 (12 dias) para **21/01/2013 a 01/02/2013 (12 dias)**.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Guarulhos, 03 de dezembro de 2012.

**GUILHERME ROMAN BORGES**

**Juiz Federal Substituto**

**Na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos - SP**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

## COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA Nº 39/2012**

**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 31/2012 que designou substitutos para o período de férias dos servidores ocupantes de função comissionada, lotados no Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, durante os meses de outubro e novembro de 2012;

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores WANDERLEY WILIAM DIAS, RF 1766 e MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RF 3592, para trabalhar nas eleições municipais nos dias 27 e 28/10/2012;

RESOLVE:

ALTERAR a designação de WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, RF 1766, para substituir RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, Analista Judiciário, RF 3373, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, para os seguintes períodos:

Período: de 22 a 26.10.2012;

Período: de 29 a 31.10.2012.

ALTERAR a designação de MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 3592, para substituir EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, Técnico Judiciário, RF 1510, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, para os seguintes períodos:

Período: de 15 a 26.10.2012;

Período: de 29 a 31.10.2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2012.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

**PORTARIA Nº 40/2012**

**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 27/2012 - JFD, para alterar os períodos de férias do ano de 2013 do servidor ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988, por necessidade de serviço, passando a constar:

1a.Parcela: 19/09/2013 a 04/10/2013;

2a.Parcela: 06/12/2013 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2012.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

## **1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 026/2012**

O DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que o(a) servidor(a) DÉCIO BAVARESCO, RF 2507, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROC DIVERSOS (FC-05) está em FÉRIAS, no período de 10/12/2012 a 19/12/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o(s) servidor(es) DANIELA BURJAILI SEVILHANO RF 4459 para substituí-lo(a) no período de 10/12/2012 a 19/12/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 023/2012**

**A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, lotado na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**08 e 09.12.2012 (sábado e domingo)**

Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)

**15 e 16.12.2012 (sábado e domingo)**

André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 03 de dezembro de 2012.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 67/2012**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 152/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário do Fórum de Santos, para o seguinte período:

**Escala para plantão**

Período		VARA	JUIZ(A)
Das 19h de:	Até às 9h de:		
07/12	14/12	5ª	Dr. Fabio Ivens de Pauli

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 03 de dezembro de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

**PORTARIA Nº. 68/2012**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR por necessidade do serviço**, as férias da servidora lotada no Núcleo de Apoio Regional de Santos:

**ANGELICA APARECIDA BARROS NEVES - RF 1369**

**1ª parcela 2013:**

De 07/01/2013 a 18/01/2013, para 01/08/2013 a 12/08/2013 (12 dias).

**2ª parcela 2013:**

De 13/02/2013 a 02/03/2013, para 01/10/2013 a 18/10/2013 (18 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 03 de dezembro de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS DE AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## 2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIA Nº. 19/2012

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

### **RESOLVE**

- 1) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - R.F. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, em virtude de Licença Médica, nos dias 05/10; 18/10 e 25/10/12.
- 2) DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF. 1229 como substituta no afastamento em razão de Férias, do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES- RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos período de 15/10 a 29/10/12
- 3) DESIGNAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI- RF. 3071 como substituta no afastamento em razão de Férias, do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES- RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos período de 30/10 a 01/11/12.
- 3) DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF. 3976, como substituta no afastamento em TREINAMENTO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE BRIGADA DE INCÊNDIO do servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5); no dia 14/11/12.
- 4) DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES- RF. 3366, como substituta no afastamento em TREINAMENTO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE BRIGADA DE INCÊNDIO da servidora ROSÁRIA TEIXEIRA ANTÔNIO- RF. 6059 - Oficiala de Gabinete (FC-5) no dia 31/10/12.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

### PORTARIA Nº. 18/2012

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

### **RESOLVE**

- Retificar a Portaria nº. 15/2012, devendo constar:  
item 2) licença médica da servidora Rosária Teixeira Antônio- RF. 6059:  
onde se lê: "... de 18/08 a 01/09/2012,"  
leia-se: "... de 18/08 a 31/08/2012.."

- Retificar conforme acima mencionado (item2) as Portarias nº. 10/12 e 13/12.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA 21/2012

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, durante os dias 01 e 02/12/2012.

DIA 01/12//2012: Ricardo Henrique Cannizza (Diretor de Secretaria), rf 1336 e Gerson Luciano Pereira, rf 3680.

DIA 02/12/2012: Ricardo Henrique Cannizza (Diretor de Secretaria), rf 1336 e Claudionor Francisco Paz, rf 1712.

Cumpra-se e publique-se.

S. José do Rio preto, 28 de novembro de 2012.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 3ª VARA DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 27/2012

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 22/2012 e 25/2012 da 3ª Vara Federal de Sorocaba,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088 de **07/01/2013 a 25/01/2013** para **21/01/2013 a 08/02/2013**.

**CONSIDERANDO** que a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) usufruirá férias no período de 21/01/2013 a 08/02/2013 **RESOLVE** designar os servidores abaixo para substituí-la nos respectivos períodos:

- 21/01/2013: **GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA**, RF 3843;
- 22/01/2013 a 31/01/2013: **BRUNO FAVALI**, RF 3322;
- 01/02/2013 a 08/02/2013: **GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA**, RF 3843.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2012

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
Juíza Federal

**PORTARIA 26/2012**

A DOUTORA **SILVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 53/2012 da MMª Juíza Federal Coordenadora da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que estabeleceu a escala de plantão durante o recesso forense de 20/12/2012 a 06/01/2013, **CONSIDERANDO** que nos termos da referida portaria os servidores da 3ª Vara Federal ficaram escalados para o plantão durante o período de **24/12/2012 a 27/12/2012**,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período:

**DIA SERVIDORES**

24/12/2012 - Eduardo Flumignan Lopes RF 5424 e  
Cláudia Paslar RF 2571

25/12/2012 - Jácomo Frederick Boca Piccolini RF 4272 e  
Ângelo Kobayashi Tanaka RF 5448

26/12/2012 - Priscila Sola da Silva Rodrigues RF 4616 e  
Eduardo Flumignan Lopes RF 5424

27/12/2012 - Bruno Favali RF 3322 e  
Eduardo Flumignan Lopes RF 5424

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Sorocaba, 27 de novembro de 2012

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA**

**PORTARIA N. 16, de 03 de dezembro de 2012.**

**A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de dezembro de 2012 e para o período de recesso forense previsto na Lei nº 5.010/66 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
01/12/2012	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
02/12/2012	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
03/12/2012	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
04/12/2012	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
05/12/2012	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
06/12/2012	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
07/12/2012	Vanderlei Navarro (RF 6822)
08/12/2012	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
09/12/2012	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
10/12/2012	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
11/12/2012	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
12/12/2012	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
13/12/2012	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
14/12/2012	Vanderlei Navarro (RF 6822)
15/12/2012	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
16/12/2012	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
17/12/2012	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
18/12/2012	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
19/12/2012	Douglas Gracindo Alves (RF 6523) e Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
20/12/2012	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
21/12/2012	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
22/12/2012	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
23/12/2012	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
24/12/2012	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
25/12/2012	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
26/12/2012	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

27/12/2012	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
28/12/2012	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
29/12/2012	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
30/12/2012	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
31/12/2012	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
01/01/2013	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
02/01/2013	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
03/01/2013	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
04/01/2013	Vanderlei Navarro (RF 6822)
05/01/2013	Vanderlei Navarro (RF 6822)
06/01/2013	Vanderlei Navarro (RF 6822)

**PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.ARQUIVE-SE.**  
Araraquara, 03 de dezembro de 2012.

**Denise Aparecida Avelar**

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **COORDENADORIA DE TAUBATÉ**

**Portaria nº 026/2012 - Dir**

**A DOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

**RESOLVE:**

**I - Retificar** os termos da Portaria 14/2012-DIR, referente à escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

**PERÍODO VARA JUÍZA**

19/11 a 23/11/2012 2ª Jairo da Silva Pinto

26/11 a 30/11/2012 1ª Marisa Vasconcelos

**II - CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 26 de novembro de 2012.

**Marisa Vasconcelos**  
**Juíza Federal**

**Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté**

\* **Republicado por ter saído com incorreção**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ**

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIA N.º 41/2012**

**A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, TRIGÉSIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO a solicitação recebida pela via eletrônica, da Seção de Cadastro - Núcleo de Administração Funcional, em 27 de novembro deste ano,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria 39/2012 de 13 de novembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 22.11.2012 (fls. 32/33), nos seguintes termos:

1) quanto à compensação de horas trabalhadas em banco de horas da servidora CRISTINA FURTADO BATISTA, Analista Judiciário, RF 6580, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) à época:

**ONDE SE LÊ:** “...no período de 02/10/2012 a 10/10/2012...”

**LEIA-SE:** “...no período de 02/10 a 05/10/2012 e de 08/10 a 10/10/2012...”

2) quanto à designação da servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos Criminais (FC-5):

**ONDE SE LÊ:** “...no período de 19/11/2012 a 06/12/2012,...”

**LEIA-SE:** “...no período de 19/11/2012 a **28/11/2012**,...”

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Mogi das Cruzes, 04 de dezembro de 2012.

**ELIANA RITA RESENDE MAIA**

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

#### **PORTARIA N.º 42/2012**

**A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, TRIGÉSIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO a ausência em virtude de participação no curso de brigada de incêndio, do servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 3953, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 26 de novembro do corrente ano.

RESOLVE,

INDICAR o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 2725, para substituí-lo no respectivo dia.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Mogi das Cruzes, 04 de dezembro de 2012.

**ELIANA RITA RESENDE MAIA**

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 173/2012-SULS. OBJETO: Participação de servidor no evento: Fórum de Liderança Organizacional. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Mendes e Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda, no valor de R\$ 2.322,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 28/11/12, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 30/11/12, por Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

##### PROCESSO Nº 114/2010 - SUPE/NURE

Interessada: **INDIATAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **30/11/2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2012”.

(Publicação nº 67/2012-SUPE/NURE).

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS -NOVEMBRO/2012								
NºCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0509/2012	FERNANDA LEITE CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTADORCECELINA FOLADOR-MS	29/10/2012	Deslocamento até a zona rural de Antônio João - Assentamento Dorcelina Folador para cumprimento do mandado de intimação 792/2012-SD e outros, em veículo particular, no dia 29/10/2012. Distância percorrida: 176 km.	R\$ 145,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0510/2012	FERNANDA LEITE CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	31/10/2012	Deslocamento até o Assentamento Itamarati I - zona rural de Antônio João - para cumprimento do mandado de intimação 801/2012-SD e outros, em veículo particular, no dia 31/10/2012.	R\$ 156,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0511/2012	ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	17a 18/10/2012	Deslocamento, em veículo oficial, até a cidade de Campo Grande a fim de transportar projéteis de calibre 38 para serem utilizados no treinamento dos agentes de segurança ministrado pelo CIGCOE. Saída: 17/10/12 - Retorno: 18/10/2012.	R\$ 214,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0512/2012	RENATO TONIASO	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	09/11/2012	Deslocamento até a cidade de São Paulo para tratar de assuntos diversos de interesse da administração, junto ao TRF/3ª Região. Ida e volta: 09/11/2012.	R\$ 244,73	R\$ 0,00	R\$1.303,91
0513/2012	SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE	DIRETOR(A) DE SECRETARIA	NAVIRAÍ-MS	12/11/2012	Deslocamento de Dourados a Naviraí, em veículo particular, para reunião técnica com gestores acerca do projeto arquitetônico do edifício da futura sede da 6ª subseção judiciária, no dia 12/11/2012 - Distância total percorrida: 276 km.	R\$ 185,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0514/2012	MAURÍCIO SÉRGIO LUCAS CORREIA	DIRETOR(A) DE DIVISÃO	BRASÍLIA-DF	11a 13/11/2012	Deslocamento a fim de participar de treinamento para utilização do Sistema AJG, nos dias 12 e 13/11/2012, em Brasília-DF. Saída: 11/11/12 - Retorno: 13/11/12.	R\$ 595,46	R\$ 0,00	R\$ 930,48
0515/2012	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	07/11/2012	Deslocamento até a zona rural de Antônio João para cumprimento do mandado de intimacao 825/2012-SD e outros, em veículo particular, no dia 07/11/2012. Distância percorrida: 197 Km	R\$ 153,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0516/2012	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	15/10/2012	Deslocamento até a zona rural de Antônio João para cumprimento do mandado de intimacao 814/2012-SD e outros, em veículo particular, no dia 15/10/2012. Distância percorrida: 193 Km	R\$151,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0517/2012	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	08/11/2012	Cumprimento de mandado nº 445/2012-SC e outros, em veículo próprio, no assentamento itamarati, em 08/11/2012. Distância total percorrida: 192km	R\$151,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0518/2012	MARCO CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	06/11/2012	Cumprimento de mandado nº 467/2012 e outros, em veículo próprio, na zona rural de Arai Moreira/MS, no dia 06/11/2012 - Distância percorrida: 242,2km	R\$171,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0519/2012	MARCO CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	05/11/2012	Cumprimento de mandado nº 771/2012 e outros, em veículo próprio, em assentamentos da zona rural de Antônio Joao/MS, no dia 05/11/2012 - Distância percorrida: 226,8km	R\$ 165,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0520/2012	ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	12/11/2012	Deslocamento até aldeia indígena localizada na zona rural de Arai Moreira, em veículo oficial, para condução de Oficial de Justiça para cumprimento de mandados, no dia 12/11/2012.	R\$ 60,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0521/2012	ROLANDO CAMARGO LOPES JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	12/11/2012	Deslocamento até aldeia indígena localizada na zona rural de Arai Moreira, em veículo oficial com tração nas 4 rodas, para condução de Oficial de Justiça em cumprimento de mandados, no dia 12/11/2012.	R\$ 60,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0522/2012	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CAMPO GRANDE-MS	30/08/2012 a 31/08/2012	Deslocamento da cidade de São Paulo, via aérea, até a Justiça Federal de Campo Grande, para ministrar palestra no Curso de Formação de Conciliadores, nos dias 30 e 31/08/2012. Ida: 30/08/2012. Volta: 31/08/2012.	R\$ 789,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0523/2012	SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASILIA-DF	25/11/2012 a 01/12/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Brasília, em veículo particular, para participar da IX Semana Orçamentária e Financeira, ministrada pela ESAF, nos dias 26 a 30/11/2012. Ida: 25/11/2012. volta: 01/12/2012. Deverá	R\$ 2.095,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0524/2012	ADRIANA DELBONITARICCO	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA	DOURADOS-MS	19/11/2012 a 23/11/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo particular, até Dourados, para responder pelas titularidades da 1ª e da 2ª Varas Federais e do JEF daquela cidade. Ida: 19/11/2012. Volta: 23/11/2012. Deverá percorrer 450 km.	R\$2.511,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0525/2012	MARCO CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	16/11/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porá, em veículo particular, até as Fazendas Dois Irmãos, Sonho Mágico e cidade de Arai Moreira, para cumprir os mandados 464/2012 e outros. Ida e volta: 16/11/2012. Percorreu 236,9 km.	R\$ 169,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0526/2012	MARCO CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	19/11/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até assentamentos no município de Antônio João, para cumprir os mandados 197/2012 e outros. Ida e volta: 19/11/2012. Percorreu 218,3 km.	R\$ 162,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0527/2012	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COXIM-MS	22/11/2012 a 23/11/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Coxim, em veículo oficial, para realizar inventário anual referente ao exercício de 2012, conforme Portaria MS-POR-2012/00317. Ida: 22/11/2012. volta: 23/11/2012.	R\$ 256,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0528/2012	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	26/11/2012 a 28/11/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Corumbá, em veículo oficial, para realizar inventário anual referente ao exercício de 2012, conforme Portaria MS-POR-2012/00327. Ida: 26/11/2012. volta: 28/11/2012.	R\$438,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0529/2012	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	29/11/2012 a 30/11/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Três Lagoas, em veículo oficial, para realizar inventário anual referente ao exercício de 2012, conforme Portaria MS-POR-2012/00325. Ida: 29/11/2012. volta: 30/11/2012.	R\$ 256,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0530/2012	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	21/11/2012	Deslocamento, em veículo particular, da cidade de Ponta Porã até a Aldeia Campestre, Distrito e zona rural de Antônio João, Assentamento Itamarati, para cumprir os mandados 498/2012-SC e outros. Ida e volta: 21/11/2012. Percorreu 216 km.	R\$ 161,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0531/2012	SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	10/12/2012 a 15/12/2012	Desloc.de Dourados a C.Grde(09a11/12); afo contínuo a Corumbá (12a13/12); retomo a C.Gde (14/12)e volta à sede em 15/12/12, para:curso "Anteproj.-Proj. Básico.Proj. Exec.e Orçam.para Licit. e Contrat. de Obras e Serv. de Eng." e reuniões técnicas.	R\$ 1.763,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0532/2012	JOSÉ HOMERILIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	26/11/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir os Mandados de Acompanhamento/Constatação 851/2012 SD e outros. Ida e volta: 26/11/2012. Percorreu 143 km.	R\$131,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0533/2012	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	CURITIBA-PR	06/12/2012 a 07/12/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo particular, até Curitiba, para participar do "Fórum de Liderança Organizacional" realizado pela JML Consultoria Eventos, nos dias 06 e 07/12/2012. Ida: 05/12 e volta: 07/12/2012.	R\$ 1.550,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0534/2012	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA	DOURADOS-MS	26/11/2012 a 19/12/2012	Deslocamento da cidade de Coxim, em veículo particular, até Dourados, para atuar como titular no JEF e na 1ª Vara de Dourados, no período de 26/11 a 19/12/2012. Deverá percorrer 928 km (ida e volta)	R\$ 12.802,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0535/2012	FLÁVIO LUIZ GIL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CABECEIRA DO APA-MS	08/10/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até a Cabeceira do Apa, em veículo oficial, a fim de conduzir Oficial de Justiça para cumprir mandado de Intimação. Ida e volta: 08/10/2012.	R\$ 74,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0536/2012	JOSÉ HOMER O LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAI MOREIRA-MS	27/11/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir os Mandados de Manutenção de Posse 852/2012 SD e outros. Ida e volta: 27/11/2012. Percorreu 144 km.	R\$ 132,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0537/2012	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	04/10/2012 a 06/12/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até a Subseção Judiciária de Ponta Porã, para realizar inventário anual de 2012. Ida: 04/12/2012. Volta: 06/12/2012.	R\$438,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0538/2012	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DO INTERIORE-MS	10/12/2012 a 15/12/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até as Subseções Judiciárias de Dourados, ato contínuo, de Naviraí, para realizar inventário anual de 2012. Ida: 10/12/2012. Volta: 15/12/2012.	R\$ 1.015,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0539/2012	HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	03/12/2012 a 19/12/2012	Deslocamento da cidade de Dourados, em veículo particular, para prestar serviços no JEF de Campo Grande, no período de 03 a 19/12/2012.	R\$3.291,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0540/2012	ANA MÁRCIA BORGES GOMES	ANALISTA JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	30/11/2012 a 19/12/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo particular, até Naviraí, para prestar serviços na Subseção Judiciária daquela cidade, no período de 30/11 a 19/12/2012. Deverá percorrer 718 km (ida e volta).	R\$ 4.008,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0541/2012	DANIEL ROCHA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	04/12/2012	Deslocamento da cidade de Dourados até Ponta Porã, em veículo oficial, para vistoria de veículo e transporte de materiais doados pela Receita Federal de P. Porã. Ida e volta: 04/12/2012.	R\$ 74,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0542/2012	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	04/12/2012	Deslocamento da cidade de Dourados até Ponta Porã, em veículo oficial, para vistoria de veículo e transporte de materiais doados pela Receita Federal de P. Porã. Ida e volta: 04/12/2012.	R\$ 74,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-----------	-----------------------------	--------------------	---------------	------------	--	-----------	----------	----------

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 41/2012- SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Guilherme Monteiro Daroz, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4900, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de 10 a 19/12/2012;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora Denise Barbosa Mardini Lanzarini, Técnico Judiciário, Registro Funcional n.º 4764, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

#### PORTARIA Nº 42/2012- SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais, estará em gozo de férias no período de 10 a 19/12/2012,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora Leila Menegat Rondon, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA 050/2012-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO** ainda, a **Portaria nº 41/2012-SE06**, que trata da substituição da Função Comissionada - FC05 da servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, que estará em gozo de licença médica no período de **09/11/2012 a 06/02/2013**.

**CONSIDERANDO**, também, a **Portaria nº 47/2012-SE06**.

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a Portaria nº **47/2012-SF06** para constar as substituições da seguinte forma:

- a) substituição pela servidora **MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO**, RF 6502 no período de **12 a 29/11/2012**;
- b) substituição pela servidora **BETINA BERGOLI KIRST**, RF 4325, Analista Judiciária, no período de **30/11/2012 a 09/12/2012**.
- c) substituição pela servidora **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RF 6267, e nos períodos de **09 a 11/11/2012 e 10/12/2012 a 06/02/2013**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande (MS), 03 de dezembro de 2012.

**JEAN MARCOS FERREIRA**

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

### PORTARIA 28 /2012 - SUMA

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ANTONINHO BRUSCHI, RF. 1527** - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, estará de licença médica no período de 30/11 a 20/12/2012;

#### RESOLVE:

**ALTERAR** as férias do referido servidor referente ao exercício de 2012, do período de 02 a 19/12/2012, para 24/12 a 10/01/2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2012.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

## **2A VARA DE DOURADOS**

Edital para conhecimento de terceiros Interessados. Prazo 10 dias. Processo nº 0003116-21.2006.4.03.6002/MS (Desapropriação-em sede de Apelação)e Processo n. 0003970,.05.2012.403.6002 (Execução Provisória de Sentença em trâmite nesta Vara)

O Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS -MS,

Faz saber que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA ajuizou a Nelson Cavalcante e Geni Ferreira Cavalcante uma ação de desapropriação do imóvel rural denominado “Fazenda Barreiro”, situado no município de Anaurilândia/MS, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anaurilândia/MS, objeto do registro nº R-2-1.607, fls. 01, livro 2 - com a área de 3.570,7100 ha, conforma consta na referida certidão, estando registrado sob nº 000.027.103.977-8, sendo certo que a área efetivamente encontrada conforme consta do laudo de vistoria e avaliação do imóvel é de 3.677.4355 ha, declarado de utilidade social para fins de reforma agrária. E para levantamento dos depósitos efetuados referentes à liberação de 6.923 TDAs de número de Série 06.03.328, com vencimento em 01 de março de 2012, expede-se o presente edital com o prazo de 10 dias, contados a fluir da 1ª publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 34 do Decreto Lei 3365/41. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_, Vilma Ap. Gerolim Abe, RF 5140 Analista Judiciária, digitei. Eu, \_\_\_\_\_, RICARDO AUGUSTO ARAYA, Diretor de Secretaria, conferi.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

### **1A VARA DE TRES LAGOAS**

**PORTARIA N.º 23/2012**

O Doutor **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, MM. Juiz Federal, Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ALINE KASSAB BONFIM - RF 6258**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05) esteve em gozo de férias no período de 19.11.2012 a 28.11.2012 (dez dias);

**CONSIDERANDO** que foi deferido ao servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, Diretor de Secretaria (CJ 03), RF 5175, compensação no dia 05 de novembro de 2012 (01 dia);

### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**, Técnico Judiciário, RF 6737, para substituir a servidora Aline Kassab Bonfim - RF 6258, na função de Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05) no período de 19.11.2012 a 28.11.2012 (dez dias);

**II - DESIGNAR** a servidora **GIOVANA GIROTTO**, Técnica Judiciária, RF 4849, para substituir o servidor Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 5175, no cargo comissionado por ele ocupado, Diretor de Secretaria - CJ 03, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 05.11.2012 (01 dia);

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

**CUMPRASE.**

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2012.

**Fernão Pompêo de Camargo**  
Juiz Federal

### **PORTARIA N.º 24/2012**

O Doutor **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, MM. Juiz Federal, Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7364, esteve em licença médica no período de 17.10.2012 a 15.11.12 (30 dias);

**CONSIDERANDO** que a servidora **POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS**, Analista Judiciária, RF 6262, estará em licença maternidade no período de 18.06.2012 a 14.12.2012;

### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, em virtude da licença médica, o período de férias do servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico

Judiciário, RF 7364, anteriormente designado de 05.11.2012 a 14.11.2012 (dez dias) para **09.01.2013 a 18.01.2013** (10 dias);

**II - DETERMINAR** como período de férias da servidora **POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS**, Analista Judiciária, RF 6262, anteriormente consignado para gozo oportuno (Portaria 05/2012), para ser usufruído no período de **11.01.2013 a 08.02.2013 (29 dias)**;

**III - ALTERAR**, melhor adequação dos serviços deste juízo, o período de férias da servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, Técnico Judiciário, RF 6258, de 08.07.2013 a 27.07.2013 (vinte dias) de forma a desmembrá-lo para gozo em dois períodos: **08.05.2013 a 17.05.2013 (10 dias) e de 14.08.2013 a 23.08.2013 (dez dias)**;

**IV - ALTERAR**, para melhor adequação dos serviços deste juízo, o 2º e 3º períodos de férias da servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, RF 7028, anteriormente designados de 20.05.2013 a 29.05.2013 e 02.09.2013 a 11.09.2013 para, respectivamente, **de 18.03.2013 a 27.03.2013 (10 dias) e de 12.08.2013 a 21.08.2013 (dez dias)**;

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2012.

**Fernão Pompêo de Camargo**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA N.º 25/2012**

O Doutor **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, MM. Juiz Federal, Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**-CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

-

**RESOLVE:**

**I - APROVAR** a escala de férias dos servidores da Vara Federal de Três Lagoas, conforme adiante segue:

Servidor:	ALEXANDRE MOLINA
Registro Funcional:	7364
Período Aquisitivo:	5/1/2012 A 4/1/2013

Período Concessivo:	5/1/2012 A 5/1/2014
1º Período:	30/01/2013 A 08/02/2013
2º Período:	26/06/2013 A 05/07/2013
3º Período:	04/11/2013 A 13/11/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	ALINE KASSAB BONFIM
Registro Funcional:	6258
Período Aquisitivo:	29/8/2012 A 28/8/2013
Período Concessivo:	29/8/2012 A 29/8/2014
1º Período:	18/11/2013 A 27/11/2013
2º Período:	5/3/2014 A 14/3/2014
3º Período:	23/6/2014 A 2/7/2014
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	ANA MARIA SILVA E PAIVA
Registro Funcional:	1512
Período Aquisitivo:	11/10/2012 A 10/10/2013
Período Concessivo:	11/10/2012 A 11/10/2014
1º Período:	07/01/2013 A 21/01/2013
2º Período:	01/04/2013 A 15/04/2013
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO
Servidor:	CRISTINA APARECIDA B. GRANT
Registro Funcional:	7038

Período Aquisitivo:	4/11/2011 A 3/11/2012
Período Concessivo:	4/11/2011 A 4/11/2013
1º Período:	31/01/2013 A 09/02/2013
2º Período:	03/06/2013 A 12/06/2013
3º Período:	14/10/2013 A 23/10/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	GIOVANA GIROTTO
Registro Funcional:	4894
Período Aquisitivo:	6/8/2012 A 5/8/2013
Período Concessivo:	6/8/2012 A 6/8/2014
1º Período:	07/01/2013 A 18/01/2013
2º Período:	08/07/2013 A 25/07/2013
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( )SIM ( X )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	JOSE ANTÔNIO Q. NETO
Registro Funcional:	5200
Período Aquisitivo:	3/12/2012 A 2/12/2013
Período Concessivo:	3/12/2012 A 3/12/2014
1º Período:	18/03/2013 A 27/03/2013
2º Período:	19/08/2013 A 28/08/2013
3º Período:	07/10/2013 A 16/10/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO

Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	--

Servidor:	LUCIANE TORRES ANDRADE
Registro Funcional:	7028
Período Aquisitivo:	4/11/2011 A 3/11/2012
Período Concessivo:	4/11/2011 A 4/11/2013
1º Período:	07/01/2013 A 16/01/2013
2º Período:	18/03/2013 A 27/03/2013
3º Período:	12/08/2013 A 21/08/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Servidor:	LUCIANE TORRES ANDRADE
Registro Funcional:	7028
Período Aquisitivo:	4/11/2012 A 3/11/2013
Período Concessivo:	4/11/2012 A 4/11/2014
1º Período:	07/01/2014 A 16/01/2014
2º Período:	05/05/2014 A 14/05/2014
3º Período:	01/09/2014 A 10/09/2014
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Servidor:	MARCOS ANTONIO F. DE CASTRO
Registro Funcional:	5175
Período Aquisitivo:	29/11/2011 A 28/11/2012
Período Concessivo:	29/11/2011 A 29/11/2013

1º Período:	13/2/2013 A 22/2/2013
2º Período:	15/7/2013 A 24/7/2013
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( X )SIM ( )NÃO
Servidor:	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO
Registro Funcional:	5175
Período Aquisitivo:	29/11/2012 A 28/11/2013
Período Concessivo:	29/11/2012 A 29/11/2014
1º Período:	04/11/2013 A 13/11/2013
2º Período:	07/01/2014 A 16/01/2014
3º Período:	07/07/2014 A 16/07/2014
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( X )SIM ( )NÃO

Servidor:	MÁRIO CÉSAR MANSANO
Registro Funcional:	7139
Período Aquisitivo:	30/7/2011 A 29/7/2012
Período Concessivo:	30/7/2011 A 30/7/2013
1º Período:	13/2/2013 A 22/2/2013
2º Período:	A
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO
Servidor:	MÁRIO CÉSAR MANSANO
Registro Funcional:	7139

Período Aquisitivo:	30/7/2012 A 29/7/2013
Período Concessivo:	30/7/2012 A 30/7/2014
1º Período:	20/05/2013 A 29/05/2013
2º Período:	05/08/2013 A 14/08/2013
3º Período:	04/11/2013 A 13/11/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	RAFAEL DE FREITAS ENDO
Registro Funcional:	6420
Período Aquisitivo:	1/6/2012 A 31/5/2013
Período Concessivo:	1/6/2012 A 1/6/2014
1º Período:	07/01/2013 A 16/01/2013
2º Período:	01/07/2013 A 10/07/2013
3º Período:	14/10/2013 A 23/10/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	SÉRGIO AMBROSIO TORMENA
Registro Funcional:	1153
Período Aquisitivo:	20/7/2012 A 19/7/2013
Período Concessivo:	20/7/2012 A 20/7/2014
1º Período:	01/04/2013 A 12/04/2013
2º Período:	14/10/2013 A 31/10/2013
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	SILAS DA COSTA E SILVA
Registro Funcional:	2031
Período Aquisitivo:	24/2/2012 A 22/2/2013
Período Concessivo:	24/2/2012 A 24/2/2014
1º Período:	13/02/2013 A 22/02/2013
2º Período:	08/07/2013 A 17/07/2013
3º Período:	01/10/2013 A 10/10/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Servidor:	TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO
Registro Funcional:	6737
Período Aquisitivo:	28/1/2012 A 27/1/2013
Período Concessivo:	28/1/2012 A 28/1/2014
1º Período:	04/03/2013 A 21/03/2013
2º Período:	23/09/2013 A 04/10/2013
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Servidor:	WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES
Registro Funcional:	6974
Período Aquisitivo:	12/8/2012 A 11/8/2013
Período Concessivo:	12/8/2012 A 12/8/2014
1º Período:	18/11/2013 A 29/11/2013
2º Período:	09/06/2014 A 26/06/2014

3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2010:	( X )SIM ( )NÃO

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2012.

**Fernão Pompêo de Camargo**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA N.º 26/2012**

O Doutor **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, MM. Juiz Federal, Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 22/2012 deste juízo que designou a servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, Técnico Judiciário, RF 7038, para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC-4);

**R E S O L V E :**

**I - ALTERAR** aludida Portaria apenas para constar que a partir de sua publicação, que ocorreu no dia 19.10.2012, a servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, Técnico Judiciário, RF 7038, por ter sido nomeada para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC-4) está dispensada da função de Assistente Operacional (FC-2);

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.  
Três Lagoas/MS, 30 de novembro de 2012.

**Fernão Pompêo de Camargo**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA N.º 27/2012**

O Doutor **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, MM. Juiz Federal, Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, técnico judiciário, RF 7364 para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir da publicação desta portaria;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Três Lagoas/MS, 30 de novembro de 2012.

**Fernão Pompêo de Camargo**  
**Juiz Federal**